

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ (FIMPC)

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022

Convocado por meio do Ofício nº 21/2022-SEDET-GAB/SEDET, de dezenove de janeiro de dois mil e vinte e dois (19.01.2022), o **Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC)**, realizou a sua Primeira Reunião Ordinária, aos terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (03.02.2022), às quinze horas (15:00), por meio virtual, utilizando a ferramenta *Meet*, com a participação dos seguintes membros: Francisco de Queiroz Maia Júnior (presidente), Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET; Francisco José Rabelo do Amaral (vice-presidente), Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE; Kennedy Montenegro de Vasconcelos (titular) e Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles (suplente), representantes da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET; Silvana Maria Parente Neiva Santos (titular) e Hidelvandro dos Santos Soares (suplente), representantes da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE; Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto (titular), representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG; Célio Fernando Bezerra Melo (titular) e José Flávio Barbosa Jucá de Araújo (suplente), representantes da Casa Civil do Estado do Ceará; e como conselheiros convidados: José Edivaldo Fernandes Nunes (titular), representante da Federação Cearense das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FECEMPE; Alci Porto Gurgel Júnior (titular) e Sílvio Moreira Barbosa (suplente), representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – SEBRAE/CE; Francisco Everton da Silva (titular) e Henrique Augusto de Oliveira Gonzaga (suplente), representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO/CE; Francisco Eudásio Alves da Silva (titular) e Daniela Dias Landim Abushawareb (suplente), representantes da Rede Cearense de Bancos

Comunitários; e Guilherme Sampaio Landim (suplente), representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE. Ao iniciar a reunião, o presidente do Conselho, Francisco de Queiroz Maia Júnior, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e desejou uma excelente reunião, solicitando ao Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET) que conduzisse a mesma, tendo em vista o quórum qualificado. Em seguida, Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET) fez a leitura da pauta da reunião, a saber: 1.Boas-vindas e Posse dos Membros do Conselho Diretor; 2. Marco Legal e Atribuições do Conselho Diretor; 3. Resultados do Ceará Credi; 4. Regulamento do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará e Normas Operacionais Específicas; e, 5. Proposta de Plano de Aplicação – 2022. No primeiro item da pauta, **1. Boas-vindas e Posse dos Membros do Conselho Diretor**, o presidente Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) deu boas-vindas e efetivou os atos de posse dos seguintes conselheiros, nomeados pela Portaria nº 044/2021-SEDET, de 11 de agosto de 2021: Francisco José Rabelo do Amaral (vice-presidente); Kennedy Montenegro de Vasconcelos (titular) e Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles (suplente), representantes da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET; Silvana Maria Parente Neiva Santos (titular) e Hidelvandro dos Santos Soares (suplente), representantes da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE; Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto (titular), representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG; Célio Fernando Bezerra Melo (titular) e José Flávio Barbosa Jucá de Araújo (suplente), representantes da Casa Civil do Estado do Ceará; e como conselheiros convidados: José Edivaldo Fernandes Nunes (titular), representante da Federação Cearense das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FECEMPE; Alci Porto Gurgel Júnior (titular) e Sílvio Moreira Barbosa (suplente), representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – SEBRAE/CE; Francisco Everton da Silva (titular) e Henrique Augusto de Oliveira Gonzaga (suplente), representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO/CE; Francisco Eudásio Alves da Silva (titular) e Daniela Dias Landim Abushawareb (suplente), representantes da Rede Cearense de Bancos Comunitários; e Guilherme Sampaio Landim (suplente), representante da

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE. Em seguida, ressaltou que os conselheiros ausentes serão notificados para um novo momento de posse e aos empossados, que estes possam contribuir com a SEDET e ADECE para uma profícua execução orçamentária e aplicação da lei e dos fundamentos técnicos necessários ao bom desenvolvimento do Fundo de Microcrédito Produtivo do Ceará. No segundo item da pauta: **2. Marco Legal e Atribuições do Conselho Diretor**, Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET) inicialmente, elencou e esclareceu sobre o Marco Legal: Lei Complementar nº 230, de 7 de janeiro de 2021; Lei Complementar nº 239, de 9 de abril de 2021; Portaria SEDET/ADECE nº 021, de 20 de abril de 2021; e Portaria SEDET nº 044, de 11 de agosto de 2021. Também discorreu sobre as atribuições do Conselho Diretor do FIMPC, definidas na Lei Complementar nº 239, de 9 de abril de 2021, conforme detalhado a seguir: I. Atuar como órgão colegiado de deliberação do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, no que se refere ao estabelecimento das suas diretrizes operacionais e ao programa anual de aplicação dos seus recursos financeiros; II. Aprovar os Planos Anuais de Aplicação do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará; III. Aprovar, alterar e revogar o Regulamento e as Normas Operacionais Específicas do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, no que se refere à classificação eventual dos créditos como irre recuperáveis, fixando os parâmetros para a não realização de sua cobrança judicial; IV. Aprovar o orçamento das despesas administrativas do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará; V. Avaliar as ações desenvolvidas com recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, competindo, também, receber as prestações de contas dos gastos realizados e avaliar seus resultados; VI. Apreciar anualmente, em função dos resultados da avaliação do inciso V deste artigo, relatório de desempenho do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará que contemple o estado financeiro, os problemas identificados e as providências recomendáveis ao aperfeiçoamento do Fundo, bem como os resultados alcançados; VII. Elaborar e alterar seu Regimento Interno; e, VIII. Deliberar sobre os casos omissos. § 1.º O Regulamento, o Plano Anual de Aplicação do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, referente ao exercício de 2021, e suas Normas Operacionais Específicas constarão provisoriamente de portaria conjunta editada

pelos dirigentes máximos da SEDET e ADECE, a qual será submetida à aprovação do Conselho Diretor do Fundo, por ocasião de sua primeira reunião, para fins de ratificação, alterações necessárias ou edição integral de novo regulamento. Após a finalização da apresentação, o presidente Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) abriu espaço para as considerações dos conselheiros, recomendando que fosse enviado aos mesmos uma pasta contendo toda a documentação regulamentar que rege o Fundo de Microcrédito Produtivo do Ceará. Francisco Everton da Silva (FECOMÉRCIO) indagou quantas instituições públicas e privadas compõem o Conselho e a importância da participação de todos nas reuniões. O presidente Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) informou que são 5 (cinco) instituições da administração pública e 4 (quatro) instituições não-governamentais; e recomendou que todos os conselheiros priorizem as reuniões e contribuam para fortalecer os trabalhos e aperfeiçoar o processo. Além disso, ressaltou a necessidade de elaboração do Regimento Interno do Conselho Diretor do FIMPC. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo (Casa Civil) sugeriu que a pasta com a documentação fosse digital. Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET) mencionou que, conforme os termos da Lei Complementar em vigor, os membros do Governo do Estado tem direito a voz e voto e os membros convidados tem apenas direito a voz. Ressaltou, também, que a documentação, a qual foi feita referência (marco legal), foi encaminhada, via *e-mail*, juntamente com a convocatória da reunião. Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto (SEPLAG) enfatizou que a questão do crédito é uma variável extremamente importante para retirar as pessoas da situação de pobreza. Ressaltou que o Governo do Estado, através de sua liderança, realmente tomou uma iniciativa muito boa em propor esse tipo de política. No terceiro item da pauta: **3. Resultados do Ceará Credi**, o vice-presidente Francisco José Rabelo do Amaral (ADECE) contextualizou desde a sua implementação até o desenvolvimento do Programa nos dias atuais. Descreveu as ações, utilizando a linha do tempo, perpassando pela criação da Lei Complementar nº230, em janeiro de 2021, a criação da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, em fevereiro de 2021, a alteração da Lei do FIMPC, através da Lei Complementar nº 239, em abril de 2021, a abertura de cadastros dos candidatos a crédito no *site* do Programa Ceará Credi, em maio de 2021, a celebração do Termo de Cooperação SEDET/ADECE nº 01/2021, a assinatura do Contrato de

Prestação de Serviços SEDET/ADECE nº 14/2021, ambos para viabilizar a operacionalização do Programa, o firmamento de parcerias com IDT e Instituto E-Dinheiro, em maio de 2021, e demais ações para a execução e avanço do Programa Ceará Credi. Em relação ao desempenho do Programa, salientou que foram realizados 18.457 atendimentos, dos quais foram contratados 11.241 clientes, capacitados 6.194 empreendedores, através dos Cursos de Gestão Empreendedora e Educação Financeira. A respeito do perfil do público beneficiado, cerca de 31% foram jovens empreendedores; 71% mulheres; 29% homens; 49,2% mulheres chefe de família; 3,2 pessoas com deficiência; 0,7% mulheres vítimas de violência; e 0,6% egressos do sistema prisional. Em relação aos segmentos econômicos, apontou que a maioria dos beneficiados é do comércio (64,1%); seguido pelo setor de serviços (20%). Terminada a exposição dos dados e informações, Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET) abriu espaço para as considerações dos conselheiros. Alci Porto Gurgel Júnior (SEBRAE/CE) lembrou que, além da importância do Programa, que disponibiliza crédito, enfatizando que não é suficiente para o sucesso do negócio. Existe um conjunto de outros elementos, para o crédito ter resultado; o negócio precisa estar integrado. Fatores como o mercado, a inserção na própria comunidade, os produtos e serviços disponibilizados. Dessa forma, o Conselho Diretor é uma grande oportunidade de aproximar os diversos programas que, complementado pelo crédito, podem gerar uma viabilidade muito mais efetiva a esses empreendedores. Findou sua fala, afirmando que o SEBRAE/CE está à disposição para agregar e somar nessa construção. O presidente Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) ressaltou que o SEBRAE/CE é um grande parceiro da ADECE e da SEDET, que além do Programa Ceará Credi, existem outras ações conjuntas que fortalecem e dão apoio aos pequenos e micro negócios. José Edivaldo Fernandes Nunes (FECEMPE) cumprimentou a todos e agradeceu ao Governo do Estado pelo convite, revelando que a Federação tem uma rede de articulação no interior do estado, podendo somar aos pontos de atendimento e à rede de agentes existentes. Por fim, parabenizou pelos resultados alcançados. Silvana Maria Parente Neiva Santos (ADECE) afirmou que a implementação do Programa Ceará Credi foi um processo muito desafiador. Mencionou a importância da parceria com IDT e E-Dinheiro, ressaltando que está no processo de expansão de parceria com

as prefeituras municipais, de modo a ampliar essa rede em todo o estado. O presidente Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) solicitou que os *slides* apresentados na reunião fossem disponibilizados aos conselheiros, e que antes de cada reunião, com 5 (cinco) dias de antecedência, fossem disponibilizados a pauta e os documentos utilizados, para que todos os conselheiros se preparassem melhor para participar das reuniões. Salientou a importância de dar transparência na execução desse processo. Neste sentido, pediu que a ADECE avaliasse a disponibilização no *site* da referida entidade, inclusive a prestação de contas das operações do Programa Ceará Credi, para que a sociedade saiba a origem e o destino dos recursos do FIMPC. No quarto item da pauta: **4. Regulamento do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará e Normas Operacionais Específicas**, Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET) submeteu a seguinte proposta para votação: "Ratificar o Anexo I da Portaria SEDET/ADECE nº 21, de 20 de abril de 2021, que aprovou provisoriamente o Regulamento Geral do FIMPC e as Normas Operacionais Específicas do Ceará Credi, com a seguinte proposta de alteração em seu Capítulo V, Artigo 8º, Inciso V – Taxa de Juros, que passaria a ter a seguinte redação: **Em 2022 – Capital de Giro e Investimento Fixo ou Misto de 1% ao mês, mais taxa de abertura de crédito de 2% sobre o valor desembolsado, a vigorar a partir de março de 2022.**" Na sequência, abriu-se espaço para fala facultativa. Alci Porto Gurgel Júnior (SEBRAE/CE) afirmou que se deve ter cuidado para que o Fundo tenha sustentabilidade em sua manutenção; entretanto, o público do Programa é de pessoas com grau de fragilidade muito grande, ponderando que qualquer percentual a mais que ele pague é muito impactante. O vice-presidente Francisco José Rabelo do Amaral (ADECE) justificou que, ao colocar 1% ao mês, não teria muito impacto para o usuário, se considerando as taxas de mercado. Célio Fernando Bezerra Melo (Casa Civil) alegou a necessidade da sustentabilidade do FIMPC, por este ser baseado em taxas de riscos que, geralmente, vem de inadimplência; entretanto, solicitou vistas na questão da taxa, uma vez que na lei consta 0,5% e a proposta é de 1%. Reiterou que seria preciso avaliar se realmente essa taxa contribuirá para a sustentabilidade do FIMPC. Silvana Maria Parente Neiva Santos (ADECE) esclareceu que tem a modelagem de simulação e encaminharia ao conselheiro Célio Fernando Bezerra de Melo. O presidente

Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) aconselhou agendar uma reunião extraordinária para esclarecer e tomar as decisões mais assertivas quanto às taxas, e conceder vistas ao Célio Fernando Bezerra Melo (Casa Civil). No quinto e último item da pauta: **5. Proposta de Plano de Aplicação – 2022**, Silvana Maria Parente Neiva Santos (ADECE) apresentou à plenária a proposta de Plano de Aplicação para o ano de 2022 (em anexo). Dentro do planejamento de 2021, dos R\$ 100 (cem) milhões previstos no Mapp, o Governo do Estado aportou R\$72.777.918,00 (setenta e dois milhões e setecentos e setenta e sete mil, novecentos e dezoito), do FECOP para o FIMPC. Dando continuidade, apresentou a proposta, para 2022, de R\$27.222.082,00 (vinte e sete milhões e duzentos e vinte e dois mil, oitenta e dois), distribuídos da forma a seguir: R\$24.222.082,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e vinte e dois mil, oitenta e dois) para a carteira de crédito; R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil) para parcerias com agentes financeiros; R\$300 (trezentos) mil para capacitação e assistência técnica; e R\$700 (setecentos) mil, referente aos 2% do Contrato de serviços SEDET/ADECE. Por fim, Silvana Maria Parente Neiva Santos (ADECE) informou que enviaria, com brevidade, o Relatório de Desempenho Físico e Financeiro detalhado desses gastos. Sugeriu incluir, como pauta da próxima reunião, a apreciação desse relatório. O presidente Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) ressaltou que a intenção é que, após a execução dos R\$ R\$ 27.222.082,00 (vinte e sete milhões e duzentos e vinte e dois mil, oitenta e dois), que, somado com o recurso utilizado em 2021, traduzem os R\$ 100 (cem) milhões planejados inicialmente, sejam totalmente executados até o dia 30 de março, para que, dessa forma, seja solicitado o ingresso do “dinheiro novo” para 2022, dando sequencia ao Programa, de abril a dezembro. Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto (SEPLAG) ressaltou que a ideia da avaliação da política é extraordinária. Enfatizou que, ao se fazer uma avaliação, deve se ter o grupo de tratamento e o grupo de controle; o grupo de tratamento é quem está recebendo a política e o grupo de controle é quem não está recebendo. No momento que se coleta a informação do perfil do grupo de tratamento, é preciso coletar, simultaneamente, a informação do grupo de controle, as estatísticas de quem não está recebendo a política; mas que, de alguma forma, está tentando gerar renda para sua família. O mesmo concluiu, afirmando que é fundamental já ter essa percepção logo na partida. José Edivaldo



Fernandes Nunes (FECEMPE) indagou sobre o Regimento Interno do FIMPC, no sentido de melhor se posicionar a respeito dos questionamentos. Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET) respondeu que, por se tratar da Primeira Reunião do Conselho Diretor do FIMPC, ainda será necessário elaborar seu Regimento Interno, para apreciação e aprovação do mesmo. Em relação ao item em debate, os conselheiros deliberaram pela aprovação da Proposta de Plano de Aplicação – 2022 apresentada. Por fim, Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET), enfatizou que, a respeito do pedido de vistas de Célio Fernando Bezerra Melo, no item 4 da pauta, será feito no prazo devido, analisado e, posteriormente, deliberado; enquanto isso, ficarão valendo as regras atualmente vigentes, e as mesmas taxas de juros. Por fim, nada mais havendo a tratar e cumprida a Pauta da Reunião, o presidente do Conselho Diretor do FIMPC, Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET), deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. A presente ata foi lavrada e será assinada por mim, Kennedy Montenegro de Vasconcelos, que secretariei a reunião e pelo presidente do Conselho Diretor do FIMPC, Francisco de Queiroz Maia Júnior.



Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente do Conselho Diretor do FIMPC
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO
11/11



Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Conselheiro Titular do Conselho Diretor do FIMPC
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET